

Organizadores

Paulo Pinto de Albuquerque

Rui Cardoso

Sónia Moura

CORRUPÇÃO EM PORTUGAL

AVALIAÇÃO LEGISLATIVA

PROPOSTAS DE REFORMA



UNIVERSIDADE CATÓLICA EDITORA

Lisboa 2021

Título Corrupção em Portugal.
Avaliação legislativa e propostas de reforma
Organização Paulo Pinto de Albuquerque
Rui Cardoso
Sónia Moura
Coleção Comentários de Leis

© Universidade Católica Editora

Revisão Editorial António Brás
Capa Ana Luísa Bolsa | 4 ELEMENTOS
Conceção Gráfica Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.
Depósito Legal 483782/21
Data maio 2021
Tiragem 500 exemplares

ISBN 9789725407578

Universidade Católica Editora
Palma de Cima 1649-023 Lisboa
Tel. (351) 217 214 020/2
uceditora@ucp.pt | www.uceditora.ucp.pt



CORRUPÇÃO EM PORTUGAL
Corrupção em Portugal : avaliação legislativa e propostas de reforma / org. [de]
Paulo Pinto de Albuquerque, Rui Ramos, Sónia Moura. – Lisboa : Universidade
Católica Editora, 2021. – 752 p. ; 12 cm. – (Comentários de leis).
– ISBN 9789725407578
I – ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, org. II – RAMOS, Rui, org. III – MOURA,
Sónia, org. IV – Col.
CDU 343:35(469)

INDICE

Apresentação da obra	15
-----------------------------------	----

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1. Discurso na abertura do Ciclo de Debates sobre Transparência do Estado e Combate à Corrupção: Francisca Van Dunem	21
2. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção: Luís Menezes Leitão.	26
3. Combate à Corrupção. Da Estratégia presente à Reforma futura: José Santos Cabral.	36
4. Por uma Estratégia Nacional Anticorrupção: Susana Coroado e Nuno Rolo	64

CAPÍTULO II PREVENÇÃO CRIMINAL

Secção I NO SECTOR PÚBLICO

5. O Regime Geral de Prevenção da Corrupção na Estratégia Nacional Anticorrupção (2020-2024): Inês Ferreira Leite.	79
6. Estratégia Nacional de Combate à Corrupção. Breves notas sobre o Regime Geral e o Mecanismo de Prevenção da Corrupção: Pedro Jacob Morais	97
7. Os órgãos de controlo financeiro e a prevenção da corrupção – os casos dos grandes investimentos públicos, das autarquias locais e da contratação pública: José Mouraz Lopes.	109
8. Programas de Cumprimento Normativo no Sector Público: Flávia Novera Loureiro	130

Secção II NO SECTOR PRIVADO

9. <i>Vai e põe uma sentinela: a nova estratégia de prevenção criminal no sector privado:</i> Rui Patrício e Nuno Matos	142
10. O combate preventivo à corrupção e ao branqueamento das vantagens ilícitamente obtidas: Carlos Casimiro	154

CAPÍTULO III REFORMA DO DIREITO PENAL

Secção I

PRESSUPOSTOS DA PUNIÇÃO DAS PESSOAS COLETIVAS

- 11. Uniformização do regime de responsabilidade penal das pessoas colectivas e programas de cumprimento normativo:** Inês Godinho 167

Secção II

FORMAS DO CRIME. TENTATIVA E CONSUMAÇÃO

- 12. Corrupção: a questão da consumação material e as suas consequências:** Nuno Brandão 178

Secção III

PENAS ACESSÓRIAS E EFEITOS DAS PENAS

- 13. Breves considerações sobre as linhas de ajustamento dos regimes de atenuação especial da pena, dispensa de pena e penas acessórias, adotadas no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção//2020-2024:** Francisco Mota Ribeiro 195
- 14. Nótulas sobre as penas acessórias em sede da «Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024»:** André Lamas Leite 204

Secção IV

ESCOLHA E MEDIDA DA PENA

- 15. Do acordo sobre a sentença penal à colaboração premiada: uma análise da ENCC 2020-2024:** Paulo de Sousa Mendes 217
- 16. Comportamento reparador e colaboração processual à luz dos valores do Estado de Direito:** Frederico Costa Pinto 245
- 17. «Tráfico de indulgências». Prémios penais, colaboração processual e acordos sobre a sentença no combate à corrupção:** Sandra Oliveira Silva 260
- 18. A tipificação do estatuto do arrependido colaborador:** Ana Raquel Conceição 284

Secção V

UNIDADE E PLURALIDADE DE CRIMES

- 19. Corrupção ou corrupções?:** Helena Moniz e Carla Cardador 293

Secção VI

PERDA DE VANTAGENS

- 20. A dimensão patrimonial no crime de corrupção dos direitos fundamentais à eficácia da repressão:** Hélio Rigor Rodrigues. 304
- 21. Recuperação de activos (a decisiva importância da perda alargada e da cooperação internacional):** Euclides Simões. 316

CAPÍTULO IV

REFORMA DA LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

- 22. A reforma do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro (crimes contra a economia):** Sandra Tavares 333

23. Do Direito Penal das Sociedades Comerciais, revisitado à luz da Estratégia Nacional do Combate à Corrupção: José Manuel Tomé de Carvalho e Hugo Luz dos Santos	343
24. A Estratégia Nacional Anticorrupção // 2020-2024 e os crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos e de titulares de altos cargos públicos: Maria do Carmo Dias	361
25. Os crimes de recebimento indevido de vantagem, de corrupção passiva e ativa no âmbito da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, Lei da Responsabilidade dos Titulares de Cargos Políticos: reflexões jurídico-criminais à luz do ideologismo crítico: Fernando Conde Monteiro	386
26. Ocultação de riqueza adquirida no período de exercício de altas funções públicas: Manuel Soares	399
27. Lei n.º 20/2008, de 21 de abril: corrupção no sector privado: Manuel Valente	412

**CAPÍTULO V
REFORMA DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES**

28. O direito das contra-ordenações necessário para um combate eficaz da corrupção: Alexandra Vilela	429
---	------------

**CAPÍTULO VI
REFORMA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Secção I
GESTÃO DE MEGAPROCESSOS

29. Gestão de «megaprocessos»: Reflexões: Joana Marques Vidal	441
30. Megaprocessos – fatalidade, estratégia, oportunismo?: Paulo Saragoça da Matta	448

Secção II
ESTATUTO DO ARGUIDO. PROCESSO CONTRA PESSOAS COLETIVAS

31. Processo contra pessoas coletivas: Germano Marques da Silva	465
32. Processo contra pessoas colectivas: algumas propostas de adaptação (urgente) do Código de Processo Penal português: Teresa Quintela de Brito	477
33. Processo penal de entes coletivos: «direito constitucional aplicado» ou inconstitucionalidade por omissão?: Jorge Reis Bravo	515

Secção III
TÉCNICAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO

34. Prelúdios a uma revisão da Lei do Cibercrime no âmbito da prova digital: Alexandre Oliveira	526
35. Buscas <i>online</i>: Tiago Caiado Milheiro	548

Secção IV
PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES

36. O regime jurídico da proteção do denunciante: Pedro Freitas	572
--	------------

CORRUPÇÃO EM PORTUGAL. AVALIAÇÃO LEGISLATIVA E PROPOSTAS DE REFORMA

37. **O denunciante – entre a justa protecção e aquilo que «consome a *res publica* (*res publica exedere*)»:** Pedro Garcia Marques 583
38. **Remetidos à denúncia anónima no crime de corrupção:** Ana Paula Guimarães... 618
39. **Reforma procedimental como condição de protecção de denunciantes e outras pessoas que prestam informações nas investigações preliminares de eventual corrupção:** Paulo Dá Mesquita 629

Secção V
INSTRUÇÃO

40. **A reconfiguração da fase de instrução no Código de Processo Penal e a Estratégia Nacional Anticorrupção:** António Latas 643

Secção VI
RECURSOS

41. **Reformando o recurso em processo penal:** Helena Morão..... 655
42. **Nótula para uma reforma do regime de recursos em processo penal:** Manuel Simas Santos 664

CAPÍTULO VII
REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

43. **O binómio DCIAP/TCIC:** José António Barreiros... 679
44. **O DIAP Regional em busca de um Juízo de Instrução:** João Rato..... 691
45. **Reforma da Organização Interna do Ministério Público e Processo Penal:** Manuel da Costa Andrade e Paulo Pinto de Albuquerque..... 705